

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 08
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 h (dezesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereador **Igor Soares (Presidente)**, o vereador **Eltinho (Secretário)** e o vereador **Eduardo Estruturas**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para a sua abertura e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

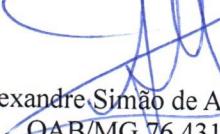
- 1) Discussão e Deliberação sobre o PR 57/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a competência para a movimentação de bens móveis, equipamentos e itens de valor artístico e cultural no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências. O **Vereador Breno Orleans** será convocado como suplente do Vereador Relator Eltingo, por força do inc. II do art.116 do Regimento Interno, uma vez que o Vereador Eltingo atua como membro da Mesa Diretora, que são autores da proposição. O Relator Vereador apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.
- 2) Discussão e Deliberação sobre o PLC 07/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº25 de 2013, e dá outras providências. O Relator Vereador Eltingo apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.
- 3) Discussão e Deliberação sobre o PL 84/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que revoga a Lei nº2.882, de 28 de junho de 2.022, que institui o Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE, e dá outras providências. O Relator Vereador Igor Soares apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Igor Soares
Igor Soares Silva
Presidente


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Suplente


Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Secretário


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro